**PORTARIA Nº 308/2025.**

**CONCEDE LICENÇA ACOMPANHAMENTO DE FAMILIAR A SERVIDORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUIZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e de conformidade com a Perícia Médica, resolve **CONCEDER,** (02) dois dias de licença acompanhamento de familiar a Servidora **ANA PAULA BRANDÃO,** a contar do dia 01 de julho de 2025, conforme atestado médico em anexo.

**GABINETE DO PREFEITO**, ao 01 de Julho de 2025.

# DINIZ JOSÉ FERNANDES

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ELISEU TAVARES DE MATOS

Secretário Municipal de Administração,

Finanças e Planejamento